



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 320/2017

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Maria Odete de Oliveira**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Maria Odete de Oliveira**, portadora do RG nº. 4.354.003-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 666.698.129-49, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 07/05/2017 a 07/08/2017, referente ao período aquisitivo dos anos de 2010 a 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de Maio de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br